

Município de Contagem
RELAÇÃO BANCÁRIA

4622

Nº: 6691

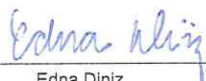
DATA: __/__/__

Página 1 de 1

BANCO : 001	AGÊNCIA : 1633	CONTA CORRENTE : 69278-6	
NOME DO FAVORECIDO	CPF / CNPJ	Nº NAP	VALOR
INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS	17359415/0001-59	26777	168.136,85
Banco : 104	Agência : 1532	C.C. : 4322-2	
TOTAL:			168.136,85
VALOR EXTENSO: CENTO E SESSENTA E OITO MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS*****			

Fica esse banco autorizado a creditar as importâncias mencionadas ao(s) favorecido(s) a debito de nossa conta.

Emitido por: JONAS DOS SANTOS



Edna Diniz

Superintendente do Tesouro Municipal



Camilo Cândido de Araújo Júnior

Subsecretário do Tesouro Municipal

Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Metrôcula 148815-1

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 26777
DATA: 02/12/2020

UG / UE: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código: 1138

Data Provável de Pagamento: 03/12/2020

Nº do Processo / Ano: /

Fonte de recurso: 2161 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento a Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e

Credor: INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS

Código: 1474

CNPJ/CPF: 17359415/0001-59 Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA CARLOS PINHEIRO CHAGAS Nº 170

Bairro: RESSACA

Cidade: CONTAGEM

CEP: 32.113-460

UF: MG

Banco: 104 Agência: 1532 Conta Corrente: 4322-2

Telefone: 33573459

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
9079	1444	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11020824400692261335043002161 00	24/11/2020		168.136,85

Valor Bruto: 168.136,85

Líquido a Pagar: 168.136,85

Valor por Extenso: CENTO E SESENTA E OITO MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS*****

Justificativa: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, ATRAVÉS DO 1º T.A AO TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2020. PA Nº 018/2020, DISPENSA Nº 008/2020. APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO E DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO ANEXO. DESEMBOLSO FINANCEIRO EM ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA O SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE ABRIGO PARA IDOSOS COM 60 ANOS OU MAIS, AMBOS OS SEXOS, DIFERENTES GRAUS DE DEPENDÊNCIA. PARCELA 02/03. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, NOS TERMOS DO ART. 48 DA LEI 13.019/2014, QUE NÃO HÁ REGISTRO DE IMPEDIMENTOS PARA O REPASSE DE RECURSOS À OSC, DEVENDO SER LIBERADA A PARCELA FINANCEIRA EM ESTRITA CONFORMIDADE COM O RESPECTIVO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga

Autorizo o Pagamento

Luzia Maria Ferreira
 Luzia Maria Ferreira
 Sec. Municipal

Conferido

Superintendente Geral do Tesouro

USO DA TESOUREARIA

Forma de Pagamento: () Cheque () Relação Bancária Nº

Banco / Agência / Conta Corrente:

Emitido por: Rodrigo Reis Roland Clímaco da Silva / Gravado por: Rodrigo Reis Roland

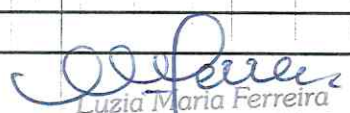
RECEBÍ(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: 04/12/20 Assinatura:

Ident:

Nome Legível:

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ANEXO

DATA: 24/11/2020		NOTA DE EMPENHO		Nº 9079
Unidade Orçamentária:	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código: 1102
UG / UE:	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código: 1138
Tipo de Crédito:	Especial	Nº do Processo / Ano:	918 / 2020	
Modalidade do Empenho:	Ordinário	Nº do Contrato / Ano:	004 - SMDS / 2020	
Nº Manual do Processo Licitatório:		Nº Manual do Processo:	918	
Modalidade de Licitação:	DISPENSA			
Nº protocolo:	Ano do protocolo:	Nº do processo (protocolo):		
Classificação Resumida:	1444	Prog. de Trabalho:	0824400692261 Prevenção e Enfrentamento da Emergência COVID-19 -	
Natureza da Despesa:	335043 00	Subvenções Sociais	Dirf: Não Incide	
Lançamento:	IC: 19513 2.6.12 A DÉBITO: 353110300000000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS A CRÉDITO: 218919900000099 - OUTRAS OBRIGAÇÕES ROTEIRO:			
Fonte de Recurso:	2161	Auxílio Financeiro no Enfrentamento a Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e		
Credor:	INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS			Código: 1474
CNPJ/CPF:	17.359.415 / 0001 - 59	Insc. Estadual:	Insc. Municipal:	
Endereço:	RUA CARLOS PINHEIRO CHAGAS Nº 170			
CEP:	32.113-460	Telefone:	33573459	FAX: 33551924
Bairro:	RESSACA	Cidade:	CONTAGEM	
UF: MG				
Especificação REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A COBRIR DESPESAS DO 1º T.A AO TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2020.				
Saldo Anterior:	793.359,38	Saldo Atual:	625.222,53	Total: 168.136,85
Valor por Extenso:	CENTO E SESSENTA E OITO MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS***** *****			
Justificativa	REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A COBRIR DESPESAS DO 1º T.A AO TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2020.			
Emitido por: Rodrigo Reis Roland Clímaco da Silva / Gravado por: Rodrigo Reis Roland				
				 Luzia Maria Ferreira Sec. Mun. Des. Social e Habitação Matrícula: 0148812-7 Luzia Maria Ferreira .Sec Mun /FMAS



MEMO 145GAB/SMDS/2020

Contagem, 01 de dezembro de 2020.

Com cordiais cumprimentos,

Com meus cordiais cumprimentos, considerando as exigências legais, segue para providências de emissão da Nota de Autorização de Pagamento, do 2º T.A. do Termo de Colaboração 004/2018 PA N° 195/2017/SMDS – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2018, tendo sido formalizado com publicação de seus efeitos em 06/09/2019 no Diário Oficial de Contagem.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



LUZIA MARIA FERREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prezado Senhor
Rodrigo Reis Roland
Diretor de Operações Institucionais

REPASSE DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC PAGAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020					
ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, NOS TERMOS DO ART. 48 DA LEI 13.019/2014, QUE NÃO HÁ REGISTRO DE IMPEDIMENTOS PARA O REPASSE DE RECURSOS À OSC ABAIXO IDENTIFICADA, DEVENDO SER LIBERADA A PARCELA FINANCEIRA EM ESTRITA CONFORMIDADE COM O RESPECTIVO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.					
ENTIDADES	Nº do Termo	Nº DE PARCELAS	Nº NAP	Valor	Total Pago
INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS	1º T.A. 004/2020	2/03	26777	168.136,85	168.136,85

ATESTAMOS QUE AS AÇÕES ESTABELECIDAS NA PARCERIA ESTÃO SENDO EXECUTADAS PELA OSC	
02/12/2020	VISTO
RESPONSÁVEL	134306
1532901	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020 - DISPENSA Nº 008/2020.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 004/2020, celebrado com a **OSC Instituição Espírita Lar de Marcos**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.359.415/0001-59, que tem por objeto execução do serviço de acolhimento institucional para idosos acima de 60 anos, em cumprimento ao Termo de compromisso de ajustamento de conduta (TAC) firmado nos termos do artigo 5.º, § 6.º, da Lei n.º 7.347, de 24 de julho de 1985, entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o Município de Contagem, para a preservação dos direitos de idosos em Instituições de Longa Permanência (ILPI's) em razão do Novo Coronavírus (SARS-CoV-2/COVID-19), conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto alterar o 1º Termo Aditivo ao Termo de colaboração nº 004/2020 no tocante ao item 2.2 da Cláusula Segunda e a Cláusula Terceira, que passam a vigor com conforme abaixo disposto:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO, DO REPASSE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DA DESPESA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Federal	1102.08.244.0069.2261 - 33504300 - FONTE 2129 – R\$ 67.200,00 1102.08.244.0069.2261 - 33504300 - FONTE 2161 – R\$ 504.410,55

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GESTORA

3.1 Fica designada como gestora da presente parceria servidora Sílvia Apolinário de Brito Cruz matrícula nº 01532901, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2020 não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 23 de outubro de 2020.


Luzia Maria Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GESTORA

3.1 Fica mantida a designação como gestor da presente parceria o servidor Wellington Lucas Barroso Rocha - Matrícula nº 01510744, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições no Termo de Colaboração nº 004/2020, observadas as condições em Plano de Trabalho anexo.

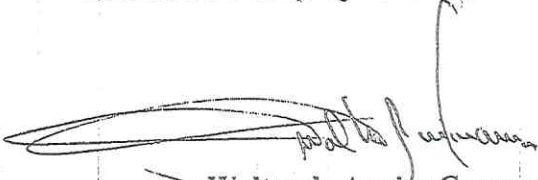
CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Contagem, 23 de outubro de 2020.

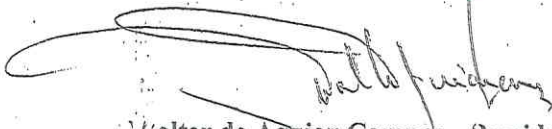

Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social


Walter de Aguiar Campos
Presidente da Instituição Espírita Lar de Marcos

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2020 P.A. Nº 018 /2020/SMDS DISPENSA Nº 08/2020	
1. DADOS CADASTRAIS					
1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA					
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social					
Endereço			Bairro		
Rua Padre Rossini Cândido, 10			Centro		
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone		
Contagem	MG	32.040-030	(031) 3352-6884		
1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA					
Cláudia Regina da Costa Guimarães de Carvalho - Matrícula nº.01500990					
1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Nome			CNPJ		
Instituição Espírita Lar de Marcos			17.359.415/0001-59		
Endereço			Bairro		
Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170			Ressaca		
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone		
Contagem	MG	32.113-460	3357-3459		
Banco	AG	C.C	E-mail		
Caixa Econômica Federal	1532	4322-2	contadenacao@lardemarcos.org.br		
1.2.1 DIRIGENTE					
Nome do Responsável			C.P.F		
Walter de Aguiar Campos			163.723.526-72		
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato		
MG 508.903	Diretor Presidente		01/01/2019 a 31/12/2020		
Endereço			Bairro		
Rua Inspetor Nilo Seabra, 17 apt. 302			Cidade Nova		
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail	
Belo Horizonte	MG	31.170-290	31 98484-7961	waltacampos7@gmail.com	
 Walter de Aguiar Campos - Presidente					

5. PÚBLICO ALVO

Idosos, com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, oriundos de ILPI's do município de Contagem, com indicação de isolamento social após avaliação por equipe de saúde. Instituições de Longa Permanência para Idosos instaladas no município de Contagem em apoio emergencial para a continuidade de seu atendimento.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

3 meses contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial de Contagem podendo ser prorrogados nos termos legais.

7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS

*Garantir o acolhimento direto de até 56 pessoas idosas com 60 anos ou mais sendo destas vagas 15 (quinze) para os que necessitem de isolamento social, de acordo com a avaliação da equipe de Saúde do município; concomitantemente, contribuição para a garantia dos serviços de acolhimento institucional com apoio e suporte técnico às ILPIs instaladas no município de Contagem.

8. METAS E ETAPAS**8.1 METAS**

N.º	META	QUANT	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA
1	Assegurar condições para adequado acolhimento com provisões que garantam o repouso, cuidados, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário, pertences e acessibilidade para até 56 idosos que necessitem do serviço institucional de acolhimento em decorrência de adequações das ILPIs durante a COVID-19, incluindo vagas de isolamento social.	56 vagas para acolhimento	56 vagas disponíveis
1.2.	Garantir oferta de serviço de acolhimento institucional, excepcional e provisório, a pessoas idosas, de 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que necessitem de isolamento social em decorrência do COVID-19 atestados pela equipe de saúde do município de Contagem.	15 vagas	15 vagas disponíveis
2.	Garantir apoio e suporte técnico às ILPIs em serviço de acolhimento a pessoa idosa com 60 anos ou mais, assegurando a dignidade e direitos dos usuários	Até 26 ILPIs no município de Contagem	26 ILPIs atendidas

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	AÇÃO
1	Dar continuidade ao acolhimento institucional para idosos de 60 anos ou mais, de ambos os sexos e diferentes graus de dependência, 24 horas, todos os dias da semana, que necessitem de isolamento social em decorrência do COVID-19 em imóvel cedido pelo município. Garantir alimentação e cuidados 24 horas por dia em conformidade com as normas e referências técnicas para atendimento institucionalizado a idosos.
2.	Garantia de apoio técnico e suporte para ILPIs no acolhimento de idosos com 60 anos ou mais com alocação de equipe técnica e pessoal.



9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Recursos do FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 1102.08.244.0068.2261 33504300 . 2129/1102.08.244.0068.2261 33504300 . 2161

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE		
	QTDE PARC.	PREVISÃO DE REPASSE	FONTE	VALOR DA PARCELA	PREVISÃO DE REPASSE	NAT	PARC
FEDERAL	1	01/11/20	2129	R\$ 67.200,00	-	-	-
		01/11/20	2161	R\$ 168.136,85			
	2	01/12/20	2161	R\$ 168.136,85	-	-	-
	3	01/01/21	2161	R\$ 168.136,85	-	-	-
TOTAL				R\$ 571.610,55	TOTAL		

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
FEDERAL	1102.08.244.0068.2261 33504300 FONTE 2129
FEDERAL	1102.08.244.0068.2261 33504300 FONTE 2161

* Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

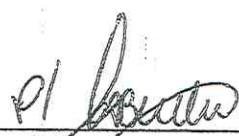
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

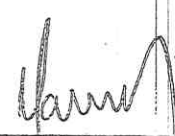
13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº018/2020/SMDs**.

Contagem, 23 de outubro de 2020.

 **CLÁUDIA REGINA DA COSTA GUIMARÃES** Matrícula: 01500990

Gestor da Parceria

 **LUZIA MARIA FERREIRA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.359.415/0001-59

Razão Social: INSTITUICAO ESPIRITA LAR MARCOS

Endereço: R CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 / RESSACA / CONTAGEM / MG / 32113-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2020 a 23/12/2020

Certificação Número: 2020112402550698474580

Informação obtida em 24/11/2020 14:04:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECEITA

4633

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS
Cadastro Imobiliário

Nome:

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

CPF/CNPJ:

17.359.415/0001-59

Ressalvado o direito de a Receita Municipal cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa do Município para os cadastros abaixo listados:

Numero Cadastro	Zona	Quadra	Lote	Unidade Imobiliária
81620188001-0	8	0032	009/	1

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço www.contagem.mg.gov.br

Dados da emissão da certidão

Número da certidão:

2020 134375

Data da emissão:

21/10/2020

Válida até:

19/01/2021

Controle de autenticidade:

828537697828537

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
19/10/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
17/01/2021

NOME: INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

CNPJ/CPF: 17.359.415/0001-59

LOGRADOURO: RUA CARLOS PINHEIRO CHAGAS

NÚMERO: 170

COMPLEMENTO:

BAIRRO: RESSACA

CEP: 32113460

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000426789735



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
CNPJ: 17.359.415/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:59:11 do dia 22/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2021.

Código de controle da certidão: **F556.E5A3.FC18.C2BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.359.415/0001-59
Certidão nº: 28251732/2020
Expedição: 30/10/2020, às 11:05:58
Validade: 27/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.359.415/0001-59, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Visualização de arquivos



Agência débito: 1633-0
Conta débito: 69278-6
CPF/CNPJ: 15022337/0001-77

Banco: 104
Agência crédito: 1532-0
Conta crédito: 4322-2
Favorecido: INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MA
Documento empresa: 20200267772020006691
Data pagamento: 04/12/2020
Valor pagamento: 168.136,85
Documento banco: 00000890000293362747
Data real pagamento: 04/12/2020
Valor real pagamento: 168.136,85
Autenticação: C4C3B329B6D6FCD4
